

SUMÁRIO

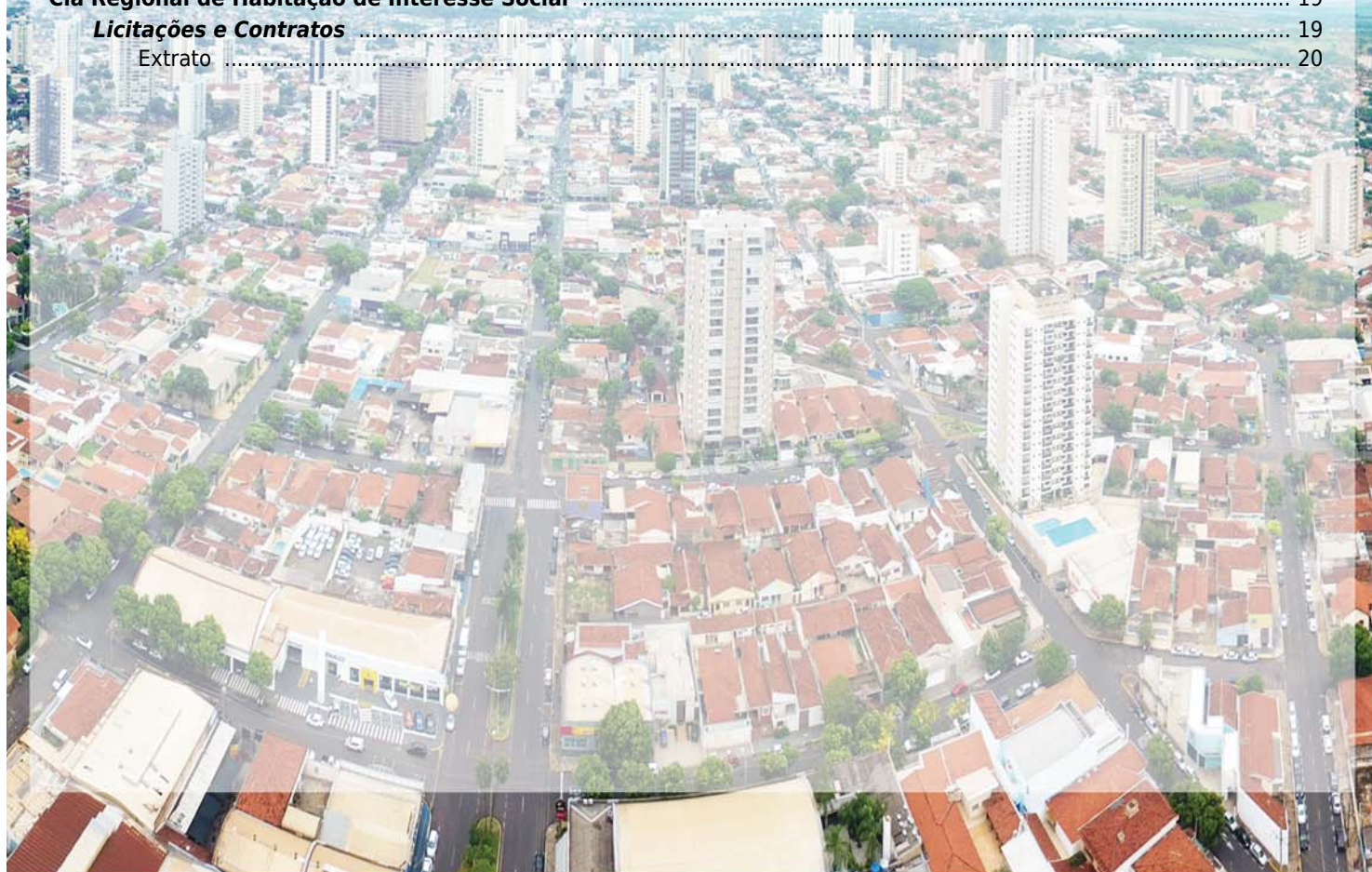


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 23 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição 908

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Portarias	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Cia Regional de Habitação de Interesse Social	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	20



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.109 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1558 - 110.0000 - 3.3.90.41.01 - Contribuições 380.000,00
Total da Unidade 380.000,00
Total da Suplementação 380.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0213 - 110.0000 - 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato 380.000,00
Total da Unidade 380.000,00
Total da Anulação 380.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.110 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera dispositivo do Decreto n.º 21.931, de 13 de setembro de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 8.573/2022,

DECRETA:

Art. 1.º O § 2.º, do art. 7.º do Decreto n.º 21.931, de 13

de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7.º

§ 2.º O parklet não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 5 (cinco) metros do bordo de alinhamento (guia) da via transversal.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

OSNY HENRIQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.111 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Retifica dispositivo do Decreto n.º 22.979/23 e seu respectivo termo de permissão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A descrição da área de terra que consta do art. 1.º do Decreto n.º 22.979, de 2 de outubro de 2023, e na cláusula primeira do respectivo termo de permissão, que permite o uso a título precário, de uma área denominada ÁREA C1, da Quadra C, com frente para a Praça Rotatória, situada no Parque Portuário de Araçatuba, à empresa Areia Celeste Ltda., CNPJ n.º 45.717.767/0001-74, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ÁREA C1: “A área começa no marco n.º 1, cravado na coordenada UTM E(X): 553.601,1450 e N(Y): 7.672.696,4320, deste segue com o rumo 11°18’01” - SW e na distância de 103,60 metros, confrontando com a Área D, até encontrar o marco n.º 2 E(X): 553.580,8442 e N(Y): 7.672.594,8379, deste segue com o rumo 53°25’36” - SW e na distância de 35,00 metros, até encontrar o marco n.º 3 E(X): 553.552,7405 e N(Y): 7.672.573,9865, deste segue com o rumo 28°02’19” - SW e na distância de 3,00 metros, até encontrar o marco n.º 4 E(X):553.551,3324 e N(Y): 7.672.571,3427, deste segue com o rumo 02°38’52” - SW e na distância de 35,00 metros, até encontrar o marco n.º 5 E(X): 553.549,7156 e N(Y): 7.672.536,3801, deste segue com o rumo 18°53’19” - SE e na distância de 17,89 metros, até encontrar o marco n.º 6 E(X): 553.555,5075 e N(Y): 7.672.519,4524, deste segue com o rumo 89°33’39” SW e na distância de 125,70 metros, deste último, até o marco n.º 2, retro, sempre confrontando com a



Praça Rotatória, até encontrar o marco n.º 7 E(X): 553.429,8137 e N(Y): 7.672.518,4888, deste segue com o rumo 01°50'53" - NW e na distância de 71,53 metros, até encontrar o marco n.º 8 E(X): 553.427,5069 e N(Y): 7.672.589,9818, deste segue com o rumo 58°29'22" - NE e na distância 203,67 metros, até encontrar o marco inicial n.º 1, deste último, até o marco n.º 6, retro, sempre confrontando com a área remanescente da Área C, perfazendo uma área de 17.000,00m² (dezessete mil metros quadrados)".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LAERTE APARECIDO ROCHA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.112 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Atualiza o valor monetário da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU para o exercício de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Código Tributário Nacional; da Lei Complementar Municipal n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, que instituiu o Sistema Tributário do Município de Araçatuba; da Súmula 160 do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que autoriza os municípios adequarem os valores monetários do IPTU em percentual não superior ao índice oficial de correção monetária, e demais disposições legais a respeito, inclusive apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e entidades representativas dos municípios;

Considerando o percentual inflacionário do exercício de 2022;

Considerando que a desvalorização da moeda sem medida de atualização tributária pode constituir renúncia da receita capitulada na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a variação do IPCA-E (IBGE) relativa ao período do mês de janeiro a dezembro do ano de 2022 foi de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento);

Considerando que o IPCA-E é o índice oficial de inflação adotado pela Administração Tributária do Município de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Aplica-se a atualização monetária no percentual

de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) à base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente à variação do IPCA-E (IBGE) relativa ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização monetária será efetuada sobre os valores venais (base de cálculo) a serem utilizados no lançamento do imposto para o exercício de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.113 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estabelece os valores correspondentes à taxa de limpeza pública para o exercício de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Memorando n.º 53.315/2023, da Divisão de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda, e de acordo com os arts. 144 a 147 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, especialmente o art. 146,

DECRETA:

Art. 1.º Os valores correspondentes à taxa de limpeza pública de que tratam os arts. 144 a 147 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 109, de 21 de dezembro de 2001, para o exercício de 2024, compreendendo coleta, remoção e disposição final dos resíduos sólidos, ficam assim estabelecidos:

I - residencial (por metro quadrado de área construída): R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

II - comercial e industrial (por metro quadrado de área construída): R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2.º A previsão do custo total dos serviços de limpeza e remoção de lixo para o exercício de 2024 é de R\$ 29.652.754,20 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.114 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estabelece critérios para o recolhimento em parcelas do IPTU e taxas de serviço do exercício de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 19 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1.º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas de serviço do exercício de 2024 poderá ser feito em até 10 (dez) parcelas mensais, respeitado o valor mínimo de cada parcela estabelecido no § 2.º do art. 19 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Quando atingido o valor mínimo, as parcelas terão vencimento definido de acordo com a tabela abaixo:

Quantidade de parcelas	Meses de vencimento
1	Junho
2	Março e julho
3	Abril, agosto e dezembro
4	Março, junho, setembro e dezembro
5	Março, abril, junho, setembro e dezembro
6	Março, abril, junho, agosto, outubro e dezembro
7	Março, abril, junho, julho, agosto, outubro e dezembro
8	Março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e dezembro
9	Março, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro
10	Março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro

Art. 2.º O vencimento das parcelas, independentemente de qualquer outro critério, dar-se-á no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.115 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera as datas de vencimento da parcela única do IPTU e Taxas, e de todos os parcelamentos do exercício

de 2024, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se conceder tempo hábil para que todos os contribuintes tenham a oportunidade de gozar dos benefícios concedidos para pagamento dos tributos em seus respectivos vencimentos,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alteradas, excepcionalmente, as datas de vencimento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas de serviço do exercício de 2024 com 10% (dez por cento) de desconto para o dia 20/04/2024, bem como as datas de vencimento das parcelas 01/03, 02/03 e 03/03 com desconto, para os dias 20/03/2024, 20/04/2024 e 20/05/2024, respectivamente.

Parágrafo único. Ficam prorrogadas para o dia 31 de janeiro de 2024 as datas de vencimento dos parcelamentos administrativos de todos os tributos e taxas de serviço em andamento que recaírem no mês de janeiro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.116 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estabelece o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP dos imóveis não edificadas, para o exercício de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o apurado no Memorando n.º 51.539/2023 da Divisão de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda e em conformidade com o art. 177-G da Lei Complementar n.º 50/97,

Art. 1.º O valor anual correspondente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP dos imóveis não edificadas do Município de Araçatuba, de que tratam os arts. 177-A a 177-I da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, fica reajustado para 279,72 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.117 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Retifica dispositivo do Decreto 22.800/23"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O caput do art. 1.º do Decreto n.º 22.800, de 7 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via administrativa ou judicial, parte do lote 18 da quadra IV do loteamento Chácaras Moema, de propriedade de Cláudia Helena Biagi, CPF n.º 095.486.488-30, e outros, destinada à abertura de via pública entre os loteamentos Porto Real I e Conjunto Habitacional Mão Divina, cujas medidas e confrontações são as seguintes:"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.108 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Permite o uso dos bens móveis que específica à Associação de Ação Comunitária Vicente Grosso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando n.º 52.414/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido à Associação de Ação Comunitária Vicente Grosso o uso de 6 (seis) módulos de praticáveis, considerados inservíveis à Administração Pública Municipal, que se encontram no pátio da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos.

Parágrafo único. A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário, e por prazo indeterminado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Outros Atos**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS - HORTA MUNICIPAL**

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.511.847/0001-79 com sede na Rua Coelho Neto, n.º 73, Vila São Paulo, Município de Araçatuba/SP, CEP 16.015-920, doravante designado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **DILADOR BORGES DAMASCENO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 111.389.126-20, R.G. n.º 9.758.697-3 (SSP-SP), doravante denominado **PERMITENTE**, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Compromisso para Ocupação de Zeladoria de Prédios Próprios Municipais - Horta Municipal, assinado em 30 de outubro de 2019, tendo como **PERMISSIONÁRIO** O Senhor **CÍCERO DA SILVA**, servidor municipal, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 23 de dezembro de 2023, o Termo de Compromisso para Ocupação de Zeladoria de Prédios Próprios Municipais - Horta Municipal, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, naquela ocasião representada pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, Arnaldo dos Santos Viera Filho, e o Senhor CÍCERO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Araçatuba, que tem como objeto a permissão de uso da casa da zeladoria situada nas dependências da Horta Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XV do item 1 do Termo de Compromisso para Ocupação de Zeladoria de Prédios Próprios Municipais - Horta Municipal, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

O **PERMISSIONÁRIO** deverá desocupar o imóvel nas condições convencionadas no referido termo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO



O presente Termo de Rescisão não exime o **PERMISSIONÁRIO** da quitação de eventuais débitos relativos ao período de vigência do Termo de Compromisso especificado, bem como de danos provocados no imóvel ou outros eventos por ele assumidos em razão da permissão de uso ora rescindida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de dezembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.106 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 51.237, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	STACE MONISE PEREIRA MAIA DOS SANTOS	43.165.053	22ª
02	ALINE AGATHA DE SOUSA TRINDADE	43.653.644	23ª
03	LETÍCIA DIAS OLIVEIRA RODRIGUES	41.279.874	24ª
04	ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES	45.894.547	25ª
05	ALINE BATISTA DA SILVA	50.478.646	26ª
06	EMILI DALPA PEREIRA	52.122.345-3	27ª
07	ELIZANDRA AUGUSTO DIAS JORGE	24.864.629-1	28ª
08	DAVID MAXUEL PERUZZO DOS SANTOS	48.179.167	29ª
09	DAISA SOARES LOUBATE	53.953.679	30ª
10	ANA PAULA EVARISTO DO NASCIMENTO GARCIA	43.177.783	31ª
11	JAQUELINE CAMPOS FERRACINI	47.672.875	32ª
12	NICOLAS SEJIMO DE AVILA	50.081.278	33ª
13	KAROLLYNE KHRISTIE HERANE ROHDEN	1672426	34ª
14	CHRISTIAN NAOTO TANAKA	37.821.302	35ª
15	MATEUS PIGARI CANTELLI DE TOLEDO	58.385.463	36ª
16	ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA LUNA	44.020.829	37ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

17	VALERIA CRISTINE MARCON	21.959.104	38 ^a
18	ELISÂNGELA DOS SANTOS TAIACOL	29.208.150	39 ^a
19	MARCELA DE MOURA DIAS SILVA	28.100.596	40 ^a
20	ELISABETE CRISTINA PRADO	25.095.964	41 ^a
21	GEISA APARECIDA RAMOS SANTOS	63.792.011	42 ^a
22	ROSIANE LÚCIA SATURNINO DE OLIVEIRA	43.165.138	43 ^a
23	WILLIAM MARTINS RIBEIRO LIMA	47.698.765	44 ^a
24	RAFAELA MORELI CHAVEZ	45.480.543	45 ^a
25	JÚLIA VOLPÉ ESGALHA LOPES	45.446.669	46 ^a
26	EDUARDO MASSAO TOMA JÚNIOR	39.510.993	47 ^a
27	ESTHER SILVA CARDOSO	55.730.921	48 ^a
28	TAMIRES EDUARDA FIGUEIREDO BISPO	58.906.452	49 ^a

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” PADRÃO “218-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LARISSA DA SILVA MARCELINO	41.894.946	7 ^a
02	ANA CAROLINA DEMARCHI	54.940.083	8 ^a
03	GABRIELA TEIXEIRA ARANHA	45.423.355	9 ^a
04	CAETANO VIDAL	53.165.151	10 ^a
05	ANA LÚCIA DOS SANTOS	15.824.034-0	11 ^a
06	ANDRÉA CRISTINA GARCIA	25.096.063	12 ^a
07	NATÁLIA BOZZO FERRAREZE	29.001.585	13 ^a
08	FLÁVIA REGINA DIAS DE LIMA	39.857.312-8	14 ^a

“DIRETOR DE ESCOLA” - PADRÃO “170-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LISÂNGELA MOLINA STRINGUETTA ARANTES	27.935.086	5 ^a
02	EMILIANA CÁSSIA TERRA FERNANDES COELHO	44.020.714	6 ^a
03	JAQUELINE ANDRESSA GUERRERO SANCHES	29.822.253	7 ^a
04	JÉSSICA PAELO CRUZ	47.745.758	8 ^a

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I” - PADRÃO “74-A” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELE ELAINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	30.189.537	8 ^a
02	GABRIELA LEAL DA SILVA	53.954.099	9 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03	ROSANA APARECIDA MARINI PICOLIN	19.797.342	10 ^a
04	MAISA PEREIRA DE SOUZA SALATINE	24.600.551	11 ^a
05	ROBERTA FLORESTA GOES	64.970.791	12 ^a
06	OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	48.198.560	13 ^a
07	LETÍCIA BRITS BARBOSA POLTRONIERI	48.523.693	14 ^a
08	PRISCILA ANTONIA BARROS PERES MAGOGA	40.600.234	15 ^a
09	GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	52.122.431	16 ^a
10	AMANDA CABRAL SATO	50.079.866	17 ^a
11	ALINE PEREZ MIZOTE	41.904.038-9	18 ^a
12	VALDENIR JOSÉ FORATO	33.343.191-1	19 ^a
13	ISABELA VECCHI MACHADO CORASSA	46.377.247	20 ^a
14	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	52.120.824	21 ^a
15	TAMIRES EDUARDA FIGUEIREDO BISPO	58.906.452	22 ^a
16	FERNANDA GONÇALVES GALVÃO FOGAGNOLI	23.007.929	23 ^a
17	ANA CAROLINA FIGUEIREDO BRAMBILA	48.942.421-1	24 ^a
18	GABRIELA VALERETO	48.796.077	25 ^a
19	RENATA ELIZÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO	32.725.410	26 ^a
20	EVANDRA MILENE DOS ANJOS	35.165.683	27 ^a
21	LAURA CRISTINA SOUZA TREVIZAN	43.322.291	28 ^a
22	JOSIANE DOS SANTOS DIB	41.979.432	29 ^a
23	NATHÁLIA RODRIGUES COELHO	44.949.936	30 ^a
24	NATÁLIA CARDOSO MALHEIROS SPINDULA DOS SANTOS	41.239.362	31 ^a
25	VIVIANE CRISTINA SITTA DOS SANTOS	22.642.733	32 ^a
26	CLÁUDIO CÉSAR PEREIRA CRISTAL	25.095.331	33 ^o
27	VICTÓRIA DO BONFIM DE BARROS	42.157.749	34 ^a
28	ANDREZA BOLOGNA CASELATO	34.870.647	35 ^o
29	ISABEL ALEXANDRA OLIVEIRA MENEZ	29.687.773	36 ^a
30	FERNANDA MARIA DE TOLEDO LONGUI ALBARRACIN	41.742.935	37 ^a
31	SIMONE NUNES TOLEDO	41.527.543	38 ^a
32	ANA PAULA LARANJO DA SILVA	46.264.219	39 ^a
33	DANIELY SOUZA GARCEZ	57.071.718	40 ^a
34	NEIDE ALVES SOTO BONI	16.676.652	41 ^a
35	SILVANA DE SOUSA E SOUZA	21.480.653	42 ^a
36	VÂNIA CRISTINA FERRARO	32.854.735	43 ^a
37	ALESSANDRA GONÇALVES DE ALENCAR	28.445.154	44 ^a
38	PRISCILA CARVALHAL FLORIANO	32.262.020	45 ^a
39	STEFANE BORGES DOS SANTOS POLIDO	47.968.620	46 ^a
40	LAIS POLIZEL ALEXANDRE	40.051.614	47 ^a
41	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	41.935.980	48 ^a
42	MARIANA ACIOLE SOUZA	50.339.761	49 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

43	MARIA EDUARDA LUCINDO BORDIN	50.082.070	50 ^a
44	ELAINE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	33.512.918	51 ^a
45	SOLANGE PIRES PEREIRA	33.570.195-4	52 ^a
46	TIAGO ROBERTO CRUZ	40.302.255	53 ^a
47	BRUNA CARDOSO GUILHERME GARCIA	34.461.536	54 ^a
48	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	22.525.607	55 ^a
49	DANIELE CRISTINA CAGNIN MARTINS ANDRADE	29.605.911	56 ^a
50	GISELE VIEIRA PINCETTI	33.774.334	57 ^a
51	DANIELE CARIS MACEDO JUNQUEIRA	30.033.696	58 ^a
52	CRISLAINE MARQUES FELIZARDO	46.173.274-9	59 ^a
53	YOLANDA LOPES BARBOSA	48.900.139	60 ^a
54	ANDRÉA DE OLIVERA MORAES LOURENÇO	29.821.847-1	61 ^a
55	EDILANI ALVES DE SOUSA	29.278.972	62 ^a
56	DINAZALDA MORENO BARBOSA	32.639.228	63 ^o
57	YAMIN CRISTAL MARTINS CALADO GANDOLFI	47.919.861	64 ^a
58	FLÁVIA FORNI BENEDITO	48.553.276	65 ^a
59	PAOLA DAYANE FERREIRA BARBOSA NALLIN	45.587.667-8	66 ^a
60	JULIANE GONÇALVES GIROTO	41.623.987	67 ^a
61	BRENDA TATIELLE BERTAGLIA	41.622.564	68 ^a
62	MARYELI CORDEIRO	41.874.660	69 ^a
63	NAYARA HABERMANN COELHO	45.141.567	70 ^a
64	LAIS DE OLIVEIRA PONTIN	52.121.687	71 ^a
65	SOLANGE PEREIRA	21.480.985	72 ^a
66	ADRIANA LUIZA PIVARO	23.525.836	73 ^a
67	TAIS CRISTINA RELVA LIMA	27.861.705	74 ^a
68	DANIELA CRISTINA MENDES COLTRE	19.182.334	75 ^a
69	KÁTIA MENEGUINI CONRADO LISBOA	25.067.702	76 ^a
70	ALINE APARECIDA COELHO RAMOS	43.165.786	77 ^a
71	JEFERSON FERNANDES TEIXEIRA	42.518.827	78 ^a
72	CAMILA MOMESSO DE OLIVEIRA	40.131.245	79 ^a
73	WAGNER PINHEIRO DA CRUZ	41.922.334	80 ^a
74	YASMIN CRISTIANE PEULCHER ALBUQUERQUE	44.678.991-4	81 ^a
75	TÂNIA SIMÕES CAMPOIO	46.259.294	82 ^a

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II-ARTES" - PADRÃO "98-A" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA COLLI	44.079.158-3	2 ^a
02	THAIS CASTILHO TAIACOL CÂNDIDO	47.734.681	3 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II-EDUCAÇÃO FÍSICA” - PADRÃO “98-A” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES	46.227.681	3 ^a
02	ROBERTO CORDESCO COLOMBO	41.192.207	4 ^a
03	LOIANE MARIA ZENGO ORBOLATO	47.866.166	5 ^a
04	MARILAURA SILVA QUEIRÓZ POSSAMAI	42.811.778	6 ^a
05	DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	41.976.336	7 ^a
06	LARISSA AMARO CAVALARE	41.641.604	8 ^a
07	MARIA PAULA CAMARGO DA SILVA	45.253.879-8	9 ^a
08	HEITOR MENDEZ VERONEZ	40.190.415	10 ^a
09	JULIANA MALOSSO PINCKE	44.261.557	11 ^a

“TÉCNICO DE ENFERMAGEM” DOENÇAS ACENTUADAS E CRÔNICAS” – PADRÃO “338-A” JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG- Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ARLETE RODRIGUES LOPES	32.724.791-5	2 ^o

“SUPERVISOR DE ENSINO” – PADRÃO “194-A” JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNA DE OLIVEIRA CALARES NATTI	33.813.401-3	1 ^o

“PSICÓLOGO EDUCACIONAL” – PADRÃO “314-A” JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ADRIANA RODRIGUES LOPES	32.640.005	1 ^o

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II” – EDUCAÇÃO ESPECIAL - PADRÃO “128-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA INÊS LINO ANDRIONI	27.644.627	2 ^a
02	VANESSA DA SILVA ALMEIDA	45.135.726	3 ^a
03	HELOISA HELENA VIEIRA DE MELO	20.427.383	4 ^a
04	BIETRA MATEUS	30.694.665	5 ^a
05	CAROLINE MASUCATO RODRIGUES	41.838.672	6 ^a
06	JULIANA LOT ROSSETO GONÇALVES	25.097.193	7 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS


07	JULIANA DE ALMEIDA MORICONI	57.007.421	8 ^a
08	ROSILDA DOS SANTOS CARDOSO	47.714.857	9 ^a
09	LIVIA SERAPHIM PUGINA	34.077532	10 ^a
10	NILCEIA MARA DA SILVA DAS NEVES	43.331.609-3	11 ^a
11	CINTIA MENDES GOMES	42.175.844	12 ^a
12	VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO	35.056.111	13 ^a
13	FRANCIELLE FERNANDA SANDRI	24.745.786	14 ^a
14	MILENE CRISTIANE PINTO DE MORAES	43.075.899-6	15 ^a
15	NILZA FERREIRA GUIMARÃES	19.402.029	16 ^a
16	MARGARETE APARECIDA BUARETO TERAMUSSI	23.009.411	17 ^a
17	ARIANE NOGAROTO	28.230.514	18 ^a
18	JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARO	33.100.046	19 ^a
19	NATÁLIA DE SOUZA PINHOLI KOTAKE	40.342.580	20 ^a
20	TATIANE APARECIDA ENSIDE DE ABREU MARÇAL	48.766.957	21 ^a

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.


DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal


MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.


AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.107- DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2023** publicado no dia 09/12/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 51.237/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LISTA ESPECIAL

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES	28.937.808	1ª
02	EDVÂNIA CORREIA LIMA OPRINI	26.509.552	2ª

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIANO DA CRUZ TOVAGLIERI	40.525.861	1ª
02	GIOVANA CAROLINE TRISTANTE	42.568.851	2ª
03	LUANA CALCANHO DE SOUZA	48.929.758	3ª
04	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	37.934.567	4ª
05	VINICIUS HIMURO AUGUSTO	53.482.421	5ª
06	THAIS CAROLINE CORREA GALEGO	50.478.415	6ª
07	RENNAN DA SILVA VIEIRA	040249632010	7ª
08	TATIANE MODESTO BARBOSA	25.619.624	8ª
09	INGRID BRAZOLOTO DE MORAES	40.757.183	9ª
10	LÍVIA MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	50.481.500	10ª
11	JULIANA CRISTINA SOUZA MARCON	56.012.727-3	11ª
12	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	44.156.949	12ª
13	GISLAINE AGUIAR DOS SANTOS	46.610.380-3	13ª
14	FLÁVIA MENDES SALVAJOLI	27.083.297	14ª
15	RAISSA PILAR DA SILVA	55.249.778	15ª
16	FELIPE AUGUSTO VALADA	62.637.826	16ª
17	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SOUZA	58.409.364	17ª
18	WILLIAM WASHINGTON MATOS DE LIMA	27.168.154	18ª
19	GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES	28.937.808	19ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

20	PATRICIA AKIKO NAKAZONE YONEYA	42.373.401	20 ^a
21	ANA PAULA MACEDOS DA SILVA	68.269.391	21 ^a
22	FERNANDA AIKO DE SENA	47.126.094	22 ^a
23	PRISCILA DE SOUZA COSTA	48.884.083-1	23 ^a
24	ANDRESSA ROCHA COUTINHO	213566	24 ^a
25	ALINE FERNANDA GIL BRUNO	44.781.284	25 ^a
26	GABRIELA LUANDA TRISTANTE	49.764.194-X	26 ^a
27	MARIANA BUENO DE OLIVEIRA	57.175.355	27 ^a
28	MARCOS ANGELINO KAWANO DOS SANTOS	56.922.955	28 ^a
29	JÚLIA BEATRIZ RODRIGUES NORTE	59.058.203	29 ^a
30	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	58.305.559	30 ^a
31	ANA JÚLIA GIL BRUNO	56.832.998	31 ^a
32	ROZILENE CONCEIÇÃO INEZ MARINHO	26.832.668	32 ^a
33	LUCIANA ALÍPIO CASTILHO	34.077.801	33 ^a
34	LIDIANE DE MARTINI SANTOS	40.323.712	34 ^a
35	FERNANDA CAROLINE DE FREITAS	46.249.138	35 ^a
36	GUSTAVO STABILE FANI	42.505.700-8	36 ^a
37	TAMIRIS MARTINS PEREIRA	45.392.039	37 ^a
38	FERNANDO CHADE DE GRANDE	24.180.337	38 ^a
39	RICHARD LORENZONI TOLEDO SOUZA E CANOA	41.775.405-X	39 ^a
40	JOYCE RANIERI SANTANA ALVES	47.650.386	40 ^a
41	BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	48.169.953	41 ^a
42	TAMIRIS DOS SANTOS NUNES	41.276.680	42 ^a
43	FELIPE RIBEIRO NOGUEIRA	37.820.414	43 ^a
44	ANDREI BECK VIEIRA	42.371.133-7	44 ^a
45	LAURA VECCHIATO FIOROTO	55.828.764	45 ^a
46	JEFFERSON JOSÉ BATISTA SOUTO	21.325.093	46 ^a
47	APARECIDA CAVALCANTI DE LIMA	21.421.986	47 ^a
48	ROSILENE CRISTIANE RIBEIRO SECCO DA CUNHA	39.494.555	48 ^a
49	FABIANA MARIA FERNANDES	28.839.632-7	49 ^a
50	HAROLDO LUIS FERNANDES	27.343.702	50 ^a
51	THAISY FERNANDA DOS SANTOS	43.117.502-0	51 ^a
52	JENIFER CORASSA PEDROSO	46.193.225	52 ^a
53	TAISA SILVA MARTINS NUNES	47.975.674	53 ^a
54	WILLIAM RODRIGUES VIGNOLI	36.925.316	54 ^a
55	MARIA JULIANA MENDES ZONETTI	44.950.272	55 ^a
56	ANA LUIZA BARACAT COTRIN	37.244.431-3	56 ^a
57	RAUL HENRIQUE TORRES	53.481.552-2	57 ^a
58	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES	52.896.017-9	58 ^a
59	BIANCA TEIXEIRA OLIVEIRA	53.419.115	59 ^a
60	MARIA VITÓRIA CARDOSO DE SOUZA	57.553.753	60 ^a
61	JOÃO PEDRO BARCELOS BATISTA	57.913.972	61 ^a
62	JÚLIA ULLIAN XAVIER	58.179.466	62 ^a
63	ALICE LEITE CARVALHO	58.645.342	63 ^a
64	RITA DE CÁSSIA PAVAN	25.096.003	64 ^a
65	ÉRICA CRISTINA BORTOLETTI GROTTO CORREA LEITE	30.800.468	65 ^a
66	ANA PAULA BORSÍLIO SILVA	42.560.983-2	66 ^a
67	GLÁUCIA SODRÉ DOS SANTOS	40.785.642	67 ^a
68	JANIELE SANTOS BRITO	52.248.479	68 ^a
69	MIKAELA DUARTE NUBIATO	50.188.569-9	69 ^a
70	ALBERTINA DA ASSUNÇÃO GOMES RIBEIRO	17.585.291	70 ^a
71	THAIS DE SOUZA YOSHIDA	48.933.938	71 ^a
72	NEIDE DE FÁTIMA ZAMBOTI CORSETTI	27.792.086	72 ^a
73	MÔNICA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	44.021.163	73 ^a
74	DANIELE CRISTINA SILVA PEREIRA MONTEIRO	42.546.142	74 ^a
75	ANA PAULA EVARISTO DO NASCIMENTO GARCIA	43.177.783	75 ^a
76	LUANA DARBEM DUARTE	48.131.308	76 ^a
77	ANA MARLEIDE BEZERRA	42.044.185	77 ^a
78	GABRIEL GAETTI	48.839.027	78 ^a
79	BIANCA HELENA FONSECA	36.925.189-1	79 ^a
80	KAREN FERNANDA BRINAS VIEIRA	41.656.138	80 ^a
81	LORENA MEDEIROS SANT ANA FERNANDES	67.263.627	81 ^a
82	BRUNO PEREZ PEREIRA	45.411.304	82 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83	BEATRIZ REGINA DO PRADO BEZERRA	42.191.093	83ª
84	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	MG-20.144.404	84ª
85	MATHEUS MAGNANI DA SILVA	36.925.531	85ª
86	KEVIN REQUENA VENTICINQUE	46.959.443	86ª

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL" PADRÃO "218-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUANA CALCANHO DE SOUZA	48.929.758	1ª
02	OTÁVIO SANTOS DE ALMEIDA	48.287.766-2	2ª
03	MARINÉS EUGÊNIO DE OLIVEIRA	41.522.920	3ª
04	ANDERSON GALDINO DE OLIVIERA	48.757.284	4ª
05	ANA CAROLINA DE SOUZA SAPATERA	43.900.739	5ª
06	FERNANDA CAROLINE DE FREITAS	46.249.138	6ª
07	FLÁVIA FORNI BENEDITO	48.553.276	7ª
08	ANA LÚCIA BARBOSA BRUNHETTI	48.810.512	8ª
09	THAIS CAROLINE CORRÊA GALEGO	50.478.415	9ª
10	ELAINE FERNANDA GALVÃO FERREIRA	23.007.084-X	10ª
11	NATÁLIA NOVAES DOS SANTOS	35.497.120	11ª
12	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	53.169.551	12ª
13	GABRIELE HELOISE MARTINEZ DE CARVALHO	57.732.047	13ª
14	AMANDA CHAVES FERREIRA	56.827.998	14ª
15	PRICILA LIDIANE BLAUTH	59.493.776	15ª
16	GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES	28.937.808	16ª
17	JULIANE SOARES FERREIRA	41.568.519	17ª
18	ALINE YUME SILVESTRE	36.925.191	18ª
19	FRANCISLENE APARECIDA ALVES	6.559.689	19ª
20	MARY ELEN MACHADO	28.382.412	20ª
21	TAMIRES APARECIDA FAGUNDES DE BRITO	47.105.472	21ª
22	REBECA GIMENES MARTINS BRANDÃO	58.121.494	22ª
23	FERNANDA MARIA DE TOLEDO LONGUI ALBARRACIN	41.742.935	23ª
24	THAIRINE DOMINGOS DA COSTA	47.713.548	24ª

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II-ARTES" - PADRÃO "98-A" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG	CLASSIF.
01	RENATA MOIMAZ EMILIO SCHWARZ	29.980.256	1ª
02	FABRICIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA ROCHA	40.335.112-1	2ª
03	RONALDO MARCO DE MORAIS	33.773.525	3ª
04	PAULO THEODORICO CUCAROLI BARDUCCI	13.558.005	4ª
05	LUANA OLIVEIRA TEIXEIRA DA COSTA	42.088.119	5ª
06	GRAZIELE FRANCO	45.561.354-0	6ª

"COORDENADOR PEGAGÓGICO - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS LISTA ESPECIAL

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARINA ROSA DA SILVA	41.891.623	1ª

"COORDENADOR PEGAGÓGICO - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	PÁTRICIA DE OLIVEIRA SOUZA REAL	32.469.750-8	1ª
02	GRAZIELE FRANCO	45.561.354-0	2ª
03	OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	48.198.560	3ª
04	ELIANA VOLPE ESGALHA CINTRA	20.734.979	4ª
05	ROBERTA FLORESTA GOES	64.970.791	5ª
06	JÉSSICA PAELO CRUZ	47.745.758	6ª

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

07	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS		7 ^a
08	LUCIANA TERRA SANTAN LOPES	44.020.736	8 ^a
09	THAIS CASTILHO TAIACOL CÂNDIDO	47.734.681	9 ^a
10	MILENA CONCEIÇÃO COUTINHO	40.488.743	10 ^a
11	DENISE LEITE PERUZZO	27.644.772	11 ^a
12	CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES	33.099.829	12 ^a
13	LAYLA ZUCON CABRERIZO LOBO	40.911.217	13 ^a
14	BRUNA MORALES	47.616.968-9	14 ^a
15	ADRIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	22.731.874	15 ^a
16	LILIAN DE CASTRO FERREIRA	34.461.759	16 ^a
17	ANNY ROSY RODRIGUES GANDOLFI	47.429.138	17 ^a
18	JOSIANE DOS SANTOS DIB	41.979.432	18 ^a
19	SELMA VERDINASSE		19 ^a
20	MATHEUS MARTINS DA SILVA	41439788812	20 ^a
21	ROSELEINA MARTINES DA SILVA FERREIRA	18.230.590	21 ^a
22	JULIANA LOT ROSSETO GONÇALVES	25.097.193	22 ^a
23	RENATO AUGUSTO CONSTANTINO LOUZANO	40.600.320	23 ^a
24	HELLEN CRISTINA SILVA GOMES	41.972.345	24 ^a
25	DIANA APARECIDA BRAGA FERNANDES	41.200.948	25 ^a
26	THAIS BORELLA	40.262.215-7	26 ^a
27	GIOVANNA ANIELLE DE OLIVEIRA	42.112.895	27 ^a
28	CAMILA CANCIAN	32.725.348	28 ^a
29	ANA CAROLINA CASTELUCI	40.575.864	29 ^a
30	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	45.211.500	30 ^a
31	LETÍCIA MAZIERO DOS SANTOS	48.809.004	31 ^a
32	ROQUE RODRIGUES DA SILVA	41.302.118	32 ^a
33	MAURICIO FONSECA PONTES	25.007.495	33 ^a
34	CECÍLIA MARTINEZ VELHO		34 ^a
35	CHRISTOPHER WILLIANS SARMENTO PILAN	40.311.561-9	35 ^a
36	CARLA ARAUJO PEREZ MAGALHÃES	60.813.414	36 ^a
37	DIANA BORGES CARVALHO	47.915.181	37 ^a
38	LETICIA DIAS ROCHA	48.162.336-X	38 ^a
39	KAROLYNE APARECIDA RIBEIRO KUSUNOKI	42.989.239	39 ^a
40	GRACIELE XIMENES	40.514.857	40 ^a
41	LAILA GEBRA	48.651.998	41 ^a
42	CLÁUDIA QUICOLI	41.156.314	42 ^a
43	DANIELA SOARES PERUZZO	41.610.693	43 ^a
44	MARINA CARVALHO DA SILVA GRACINO	17.774.986	44 ^a
45	FRANCINE NATALI GONÇALVES MORGADO	29.413.272	45 ^a
46	JAMILLY NICACIO NICOLETE	43.901.425	46 ^a
47	EMILIANA CRISTINA RODRIGUES NUNES	001453767	47 ^a
48	YOLANDA LOPES BARBOSA	48.900.139	48 ^a
49	MARCOS ROGÉRIO MINGORANCI	29.394.549	49 ^a
50	VINICIUS PECEGUEIRO	44.468.563	50 ^a
51	VIVIANE FERREIRA CESTARI	43.373.746	51 ^a
52	PATRICIA GOMES MARABEIS	43.066.989	52 ^a
53	ALINE ROBERTA IMAMURA SOUSA	43.484.608	53 ^a
54	ALEXANDRE SALES MAZARIN	40.801.083	54 ^a
55	CAMILA TEIXEIRA ALVES	28.050.496	55 ^a
56	CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO	49.451.471	56 ^a
57	MARCELY HENRIQUE DIAS SANTOS	41.306.014	57 ^a
58	JAINE DO NASCIMENTO	49.959.604	58 ^a
59	SILVANA DE SOUSA E SOUZA	21.480.653	59 ^a
60	ADRIANA ALVES TORRES	29.431.788	60 ^a
61	PRISCILA BUENO ALVES	25.922.598	61 ^a
62	ANA BEATRIZ MEDEIROS PEREIRA	33.099.245	62 ^a
63	LAIS REGINA DA SILVA PAIVA	1853250	63 ^a
64	PAULA CRISTINA DE FARIA VERONESE	11.585.614	64 ^a
65	ANA LÚCIA BARRETO DECARVALHO	20.734.951-4	65 ^a
66	ROSILENE MATIKO KOHATSU KUBOTA	19.287.828-1	66 ^a
67	CÉLIA REGINA DAMASCENO	24.632.958-0	67 ^a
68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA ALVES	28.181.903	68 ^a
69	ELEN FERNANDA GOMES	30.907.728	69 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

70	GRAZIELA FERNANDES DOS SANTOS	32.097.129	70 ^a
71	CRISTINA MIRIAM GARCIA SERAFIM	41.530.125	71 ^a

"ORIENTADOR PEGAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PADRÃO "410-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JÉSSICA PAELO CRUZ	47.745.758	1 ^a
02	HELLEN CRISTINA SILVA GOMES	41.972.345	2 ^a
03	YASMIN LEON GOMES	55.603.285	3 ^a
04	GILDA ALESSANDRA DA TRINDADE PEREIRA	26.643.626	4 ^o
05	DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO	43.630.694-3	5 ^a
06	LAYLA ZUCON CABRERIZO LOBO	40.911.217	6 ^a
07	MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO	32.009.627	7 ^a
08	CRISTIANE LILIAN FERREIRA DA SILVA	40.767.276-X	8 ^a
09	ROSELAINÉ MARTINES DA SILVA FERREIRA	18.230.590	9 ^a
10	SILVANA DE SOUSA E SOUZA	21.480.653	10 ^a

"ORIENTADOR PEGAGÓGICO DE ARTE - PADRÃO "410-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	THAIS CASTILHO TAIACOL CÂNDIDO	47.734.681	1 ^a

"ORIENTADOR PEGAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PADRÃO "410-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCAS VINICIUS ZANERATTI ALEXANDRE	47.437.944	1 ^a

"ORIENTADOR PEGAGÓGICO EDUCACIONAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PADRÃO "410-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ HENRIQUE INIGNES DIVIESO	30.665.670	1 ^a

"ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - PADRÃO "325-A" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RICHARDSON CRAMOLICHI	34.127.123-8	1 ^a
02	IJANETI SILVIA NIWA	12.367.199	2 ^a

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR - PADRÃO "266-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIEL RIBEIRO DE PAULA CERVEIRA	5.789.059	1 ^a
02	MARCOS DE PAULA SOUZA	43.165.048-X	2 ^a
03	ELISA GOMES LAZZARINE	27.427.371	3 ^a
04	CARLOS EDUARDO BERGAMO	44.021.845	4 ^a
05	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA	45.545.246	5 ^a
06	MIKAELA DUARTE NUBIATO	50.188.569-9	6 ^a
07	KETHELEEN TIEMI MIYAJI	46.182.900	7 ^o
08	MARIANNE CRISTINE DOS SANTOS	50.188.594	8 ^o
09	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA ALMEIDA	42.811.671	9 ^o
10	MAINARA GRUPPO NOGUEIRA	48.680.229	10 ^o
11	RAYANE KEVELYN YASSUDA DE SOUZA	38.666.652	11 ^o
12	LARISSA COVOLO GOMES ROVANI	53.165.439	12 ^o
13	WESLEY SOUSA BORGES DA SILVA	59.182.775	13 ^o
14	JOÃO GABRIEL LOPES SIQUEIRA PIETRACATELLI	35.193.281-1	14 ^o
15	GUSTAVO ALVES TORRES	54.604.395	15 ^o
16	ARAN DE FRANCA LUCENA	37.561.228	16 ^o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS


17	VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINEZ	50.339.341	17º
18	HAROLDO LUIS FERNANDES	27.343.702	18º
19	ANDERSON ESTEVES MORAES NEVES	48.462.376	19ª
20	MICAEL DINIZ DAMASCENO	55.722.494	20º
21	ENZO MARIANO PALUDETTO	56.929.651	21ª
22	KELY CRISTINA MARTINS	37.512.990	22ª
23	JONES MARCO DOS SANTOS JÚNIOR	59.587.035	23ª
24	JULIANO DA CRUZ TOVAGLIERI	40.525.861	24ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.


DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal


MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.


AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1733, de 21/12/2023 - Rescindir, o Contrato Administrativo do(a) servidor(a) **ANA ALICE COSTA FERREIRA**, 18919-1, "CUIDADOR SOCIAL-TEMPORARIO", lotada junto a SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de **22/12/2023**, após o encerramento do expediente, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- Decreto nº 23.103, de 21/12/2023 - Art. 1º - Fica o(a) Sr(a). **SILVIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6478-1, R.G. Nº 19.849.021-5, PIS. 12188559454, "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", padrão "04", lotada junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 12/12/2023, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 22 de dezembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.537/2022 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.966/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL E PLACA DE OBRA EM TORNO DO APOIO AO CICLISTA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 14h30min do dia 10 de janeiro de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 22 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária

qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.379/2022 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.161/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE GAVETAS FUNERÁRIAS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 31 de janeiro de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 22 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.482/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.428/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 30 de janeiro de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 22 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Licitações e Contratos



Extrato

COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS

CNPJ N.º 51.097.236/0001-29. Dispensa de Licitação - Expediente.º01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **C.R.H.I.S.** Contratada: **ARTHUR B. DE SOUZA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Objeto: "Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria Jurídica". Valor total do contrato: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Vigência:** 13/12/2023 - 12/12/2024. Araçatuba-SP, 13 de dezembro de 2023. **HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**- Diretora Presidente.

.....